



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A) MARIANNA FUX
TERCEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 18ª CÂMARA
CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0038703-87.2026.8.19.0000

DESPACHO

Nada a prover, uma vez que o recurso já foi julgado (id. 49).

Aguarde-se o decurso do prazo recursal e, após, procedam-se às cautelas de praxe.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

DES. MARIANNA FUX

